

## Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL @. G. @. M. J. N.º 03 969 995 / 0001 - 91

## RESOLUÇÃO № 023/89

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.989

Convoca reunião extraordinária para o fim que especifica."

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, 7 no uso de suas atribuições regimen-/tais;

## RESOLVE:-

- Art. 1º Convocar os Senhores Vereadores, para reunião extraordi nária, a realizar-se no dia 21 de dezembro do cerrente/ano, com início às 19:30 h (dezenove horas e trinta minutos), na sede do Legislativo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
  - a)-Recebimento de denúncia contra o Sr. Victor Hugo Fer reira Rosa-Prefeito Municipal; com fulcro no Art. 7 168 da Constituição Federal.
  - b)-Revisão dos subsidios dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e remuneração dos Secretários Municipais com fulcro no Artigo 38 DT da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul.
  - c)-PROJETO DE LEI Nº 025/89 de 24/NOVEMBRO/89-AUTORIA / DO EXECUTIVO; que "Institui a BTN fiscal na cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria na Prefeitura Municipal de Camapuã-Ms., e dá outras providências"
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revegadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA - SE ...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã

-Ms., aos 15 de dezembro de 1.989.

Ver. Pocidonio Redrigues Neto Presidente.